

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 021/2026

Apresento esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente da administração municipal a instalação de aparelhos de ar-condicionado mais potentes na Casa de Cultura do Município.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária considerando que a Casa de Cultura é um dos principais espaços utilizados para a realização de eventos no município, como reuniões, apresentações culturais, palestras, formaturas e demais atividades que frequentemente contam com grande participação da população.

Atualmente, os aparelhos de ar-condicionado instalados no local não possuem capacidade suficiente para manter o ambiente devidamente climatizado quando há lotação do espaço, ocasionando desconforto aos participantes e prejudicando a qualidade dos eventos realizados.

Dessa forma, a instalação de equipamentos mais potentes contribuirá para proporcionar maior conforto térmico aos munícipes, bem como melhorar as condições de uso do espaço em atividades culturais e institucionais promovidas pelo município.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.


Vanderlei Vieira Mendes
Vereador

